



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000  
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

### **ATO Nº 825/2023.**



**APROVA NORMAS PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO,** Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 32, incisos I e V, da Lei Orgânica Municipal e art. 21, incisos I e VII, da Resolução nº 072/2006 e Lei Complementar Municipal nº 015/2002 e suas alterações posteriores, bem como, a permissão inserta na Lei Municipal nº 1.991/2018;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam aprovadas as normas constantes do Edital nº 001/2023 em Anexo, para realização de Processo Seletivo Simplificado visando a seleção de 01 (um) Agente de Limpeza e Conservação, 01 (um) Assistente Contábil e 01 (um) Contador Legislativo e formação de cadastro reserva para eventual contratação, mediante celebração de CONTRATO ADMINISTRATIVO para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público do Poder Legislativo de Conceição do Castelo-ES.

**Art. 2º** Fica atribuída à Comissão Organizadora e Examinadora, designada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conceição do Castelo através do Ato nº 7824/2023, a coordenação geral do processo seletivo simplificado.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 05 de maio de 2023.

  
**ROBERTO PESSIN DESTEFFANI**

Presidente da Câmara Municipal de  
Conceição do Castelo-ES.

  
**MARIO CARLOS AMBROSINI**

1º Secretário

  
**MARCOS AURÉLIO OLIVEIRA PINTO**

2º Secretário